AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água
e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais
ARSAE-MG

PORTARIA 059, DE 24 DE Setembro DE 2013.

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CRFEF/GFEF/Fiscalização nº 003/2012.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º - DETERMINAR O ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, instaurado por meio da PORTARIA nº 36/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CRFEF/GFEF/Fiscalização nº 003/2012, para apurar suposto descumprimento pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASAMG, do constante da Resolução nº 004/2011 e da Resolução nº 20/2012, no que concerne à cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário no Município de Betim, tendo em vista o exaurimento das instâncias administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de Setembro de 2013.

ANTÔNIO A. CARAM FILHO
Diretor-Geral